



ORDEN DE FORNECIMENTO

REF. PROG. Nº 84/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021

1. **ÓRGÃO INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede no(a) Praça da Matriz, 100 - Centro - Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 0001218361996 - SSP/MA e inscrito(a) no CPF/MF n.º 008.811.201-09, domiciliado(a) seguinte endereço: Rua Valtér Venâncio, s/n, Centro, da cidade de Carrasco Bonito/TO.

2. **EMPRESA:** A. N. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.492.193/0001-56, situada na Rua das mangueiras, nº 281, centro, Augustinópolis - TO, neste ato representado por seu representante legal o Sr. ALVARO CAYRES FILHO, inscrito no CPF nº 022.639.371-29.

3. **OBJETO:** Contratação da empresa visando a aquisição de lâmpadas/Luminárias de LED para iluminação pública.

4. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais/bens deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 02 (dois) dias úteis.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 10.14.00 - Secretaria Mun De Infra-Estrutura E Habitação
Unidade: 10.14.01 - Secretaria Mun De Infra-Estrutura E Habitação
Ação: 15.451.0006.2.043 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Rubrica de Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo

6. **Especificação dos bens/materiais:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	UNT R\$	TOTAL R\$
01	LUMINÁRIA LED P/ POSTE IP65 100W	UND	31	R\$ 560,00	R\$ 17.360,00

7. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de R\$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais).

8. **CONDIÇÕES:**

8.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados a terceiros.

8.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO
PROC. n° <u>484</u>
FLS n° <u>484</u>
DATA: _____

Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.

8.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

8.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

8.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 12 de agosto de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALVARO CAYRES FILHO
CPF nº 022.639.371-29
A. N. COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ Nº 15.492.196/0001-56
CONTRATADA